



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1552 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 019/2022, Processo Licitatório nº. 2022.08.29.0006, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DE FOLHA PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E CENTRALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS, CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTA ÚNICA, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO À CREDORES, CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E APLICAÇÃO FINANCEIRA, em favor da pessoa jurídica CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$600.000,00, em sendo este valor instrumento de receita para essa Fazenda Pública Municipal. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.08.29.0006
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ **00.360.305/0001-04**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO D FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CENTRALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS, CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTA ÚNICA, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO À CREDORES, CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E APLICAÇÃO FINANCEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação com fundamento art. 75º, inc. IX, da Lei 14.133/2021, cabe salientar que o valor descrito neste instrumento tem a personalidade de receita para essa Fazenda Pública Municipal.

Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 124/2022 04 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 04/10/2022, e com termino em 04/01/2023, ao Servidor o Sr. **Hugo Cabral Cortez**. Com Matrícula 012285-8, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 125/2022 06 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 06/10/2022, e com termino em 06/04/2023, ao Servidor o Sr^a. **Raimunda Coringa de Menezes**. Com Matrícula 012155-0, com admissão no Cargo de A.S.G em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 126/2022 04 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 04/10/2022, e com termino em 04/01/2023, ao Servidor o Sr. **Suely Cabral Cortez de Sousa**. Com Matrícula 012235-0, com admissão no Cargo de Professora em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 127/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Adeilson Gil da Silva**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Empenho, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 128/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr^a. **Geiza de Oliveira Fonseca Cavalcante**, do Cargo Comissionado de **Sub Coordenador(a) de Arquivo de Pessoal**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 129/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr.**Adailso Cirilo de Mendonça**, no Cargo Comissionado de **Sub Coordenador(a) de Arquivo de Pessoal**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
3 S SOLUCOES DE SAUDE LTDA
Roberto Calistraio Araujo Nascimento

PORTARIA 130/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr^a.**Lavinia Sophia Dantas Rocha**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) do Centro Rural, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 04/10/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

ESPAÇO EM BRANCO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº68/2022
DISPENSA Nº021/2022**

Processo N° **2022.08.24.0003**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **3 S SOLUCOES DE SAUDE LTDA**, CNPJ N° 26.825.469/0001-53.
Endereço: Rua Ferreira Itajuba, N°747, Sala 25, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-030.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais para atenção básica, média e alta complexidade, de forma emergencial pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Total: **R\$ 752.471,16 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um mil reais e dezesseis centavos).**
Data de Assinatura: 21 de Setembro de 2022.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 21 de Setembro de 2022.